

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - C E P 55125-000 - C N P J: 11.256.054/0001-39

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS CONCORRÊNCIA PMT Nº 001/2022 – CPL

Aos 12 (doze) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, às 14h:00min, Marcela Karyne de Araújo Cabral, Ana Joaquina Jordão Tavares Cavalcante e José Inácio da Silva Filho, Membros desta CPL, reuniram-se e deram por iniciada, sessão pública para julgamento de proposta de preços do participante da licitação Concorrência PMT nº 001/2022 – CPL, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviço objetivando o fornecimento e instalação de central geradora de energia solar fotovoltaica de 2.600Kwp para o Poder Executivo do Município de Toritama-PE, inclusos materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários, entrega de projeto executivo, aprovação de projeto na concessionária, monitoramento, assessoria técnica e garantia do serviço/equipamento/materiais, manutenção corretiva dos equipamentos e capacitação técnica da equipe de manutenção, conforme especificação, exigências e quantitativo contidos no Anexo III.

Antes de mais nada, registre-se o fato de que a sessão de abertura de propostas de preços do certame licitatório, realizada no dia 29/11/2022 às 10h:00 min, foi suspensa por decisão da CPL para que em melhores condições fosse analisada a proposta de preços apresentada pelas empresas habilitadas. Registre-se ainda que o valor global da proposta de preços apresentada pela empresa OCTAGON EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 08.307.543/0001-68 com valor global de R\$ 16.484.702,39 (dezesseis milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, setecentos e dois reais e trinta e nove centavos) e ENOVE ENGENHARIA, COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.795.706/0001-15 com valor global de R\$ 15.992.156,68 (quinze milhões, novecentos e noventa e dois mil, cento e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos), ambas dentro do valor global estimado no instrumento convocatório.

A CPL iniciou a análise detalhada das propostas de preços apresentada pelas empresas ENOVE [...] e OCTAGON [...] e do parecer técnico do Engenheiro o Sr. João Victor Correia da Silva - CREA-PE 181956985-3, parecer este que fica anexado a esta Ata como parte integrante da mesma como se nela estivesse transcrito.

Concluída a análise detalhada das propostas de preços, bem como do parecer técnico do engenheiro, constatou-se que as empresas apresentaram sua proposta em acordo com as solicitações contidas no Edital.

RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE -C E P 55125-000 - C N P J: 11.256.054/0001-39

Concluída a análise detalhada das propostas de preços apresentadas pelas empresas habilitadas e do parecer-técnico da engenharia, a CPL profere o presente julgamento, observando os critérios de aceitabilidade de preços e o de menor preço global ofertado, definidos no Edital, concluindo pela seguinte classificação final: 1ª CLASSIFICADA - ENOVE ENGENHARIA, COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA - valor global R\$ 15.992.156,68 (quinze milhões, novecentos e noventa e dois mil, cento e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos); 2ª CLASSIFICADA - OCTAGON EMPREENDIMENTOS LTDA - valor global R\$ 16.484.702,39 (dezesseis milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, setecentos e dois reais e trinta e nove centavos).

Dessa forma, a CPL <u>aponta como vencedora do certame a empresa ENOVE ENGENHARIA, COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA cujo valor global é R\$ 15.992.156,68 (quinze milhões, novecentos e noventa e dois mil, cento e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos).</u>

PUBLICAÇÃO:

Realizado este julgamento, a CPL, providenciará a sua publicação, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE, conforme Lei Complementar Municipal nº. 1.550/2017, objetivando a divulgação deste julgamento da proposta de preço em consonância com o §1º, art. 109, da Lei nº 8.666/93.

ENCERRAMENTO:

Nada mais a ser tratado, foi encerrada a sessão, cuja Ata vai assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura – CPL. Toritama, 17 de janeiro de 2023.

Membro José Inácio da Silva Filho